



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.808”

DATA: 03 de novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização de preço da Unidade de Valor para Custeio do Município (UVC) de Nova Esperança, para fins de regulamentação do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o preço da Unidade de Valor (UVC) para Custeio para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 228 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município (LOM) e com fulcro no art. 228 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado em R\$ 126,17 (cento e vinte e seis reais e dezessete centavos) o valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC) para fins de cálculo do valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), de acordo com o percentual de 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento), em conformidade com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com relevância ao período de outubro de 2021 a setembro de 2022, aos imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, com observância dos percentuais de desconto constantes do ANEXO I.

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior entrará em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.574, de 05 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2.022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I

DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO (UVC) PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO (EXCETO MUNICIPAL), SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)				
FAIXA			DESCONTO (%)	VRL COSIP
0	A	30	97,6	R\$ 3,02
31	A	50	97,3	R\$ 3,40
50	A	70	95,2	R\$ 6,05
70	A	90	92	R\$ 10,09
91	A	120	88,5	R\$ 14,50
121	A	150	82,5	R\$ 22,07
151	A	200	81	R\$ 23,97
201	A	250	73,5	R\$ 33,43
251	A	300	67	R\$ 41,63
301	A	350	59,5	R\$ 51,09
351	A	400	45,5	R\$ 68,77
401	A	500	34	R\$ 83,28
501	A	600	22	R\$ 98,41
601	A	700	17	R\$ 104,72
701	A	800	13	R\$ 109,76
801	A	900	10	R\$ 113,55
901	A	1000	5	R\$ 119,86
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 126,17

RESIDENCIAL				
FAIXA			DESCONTO (%)	VRL COSIP
0	A	30	100	R\$ -
31	A	50	97,3	R\$ 3,40
50	A	70	95,2	R\$ 6,05
70	A	90	92	R\$ 10,09
91	A	120	88,5	R\$ 14,50
121	A	150	82,5	R\$ 22,07
151	A	200	81	R\$ 23,97
201	A	250	73,5	R\$ 33,43
251	A	300	67	R\$ 41,63
301	A	350	59,5	R\$ 51,09
351	A	400	45,5	R\$ 68,77
401	A	500	34	R\$ 83,28
501	A	600	22	R\$ 98,41
601	A	700	17	R\$ 104,72
701	A	800	13	R\$ 109,76
801	A	900	10	R\$ 113,55
901	A	1000	5	R\$ 119,86
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 126,17